



Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

ERRATA: ERRATA DA PORTARIA Nº 005/2021.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARÇIONÍLIO SOUZA



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





ERRATA DA PORTARIA Nº 005/2021

Na publicação do dia 24 de março, da portaria nº 005/2022 onde se lê:

Dispõe sobre progressão funcional do servidor JEANA KELLY SANTANA GOMES CELES, decorrente do Processo nº. 010/2022, para Mudança de Nível – Pós graduação latu senso, na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

Leia-se:

Dispõe sobre progressão funcional do servidor JEANA KELLY SANTANA GOMES CELES, decorrente do Processo nº. 010/2022, para Mudança de Nível – graduação, na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

Onde se lê

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional correspondente a Mudança de Nível - Pós-graduação latu senso para JEANA KELLY SANTANA GOMES CELES a partir de 01/03/2022.

Leia-se:

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional correspondente a Mudança de Nível Graduação para JEANA KELLY SANTANA GOMES CELES a partir de 01/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de março de 2022.

Hermínio José Oliveira Mercês
Prefeito Municipal

